Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

PANORAMA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ORGANISMOS AQUÁTICOS ORNAMENTAIS

OVERVIEW OF THE INTERNATIONAL ORNAMENTAL AQUATIC ORGANISMS TRADE

Leopoldo Melo Barreto
Engenharia de Pesca/CCAAB, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/UFRB, BA, Brasil
E-mail: leopoldo.barreto@ufrb.edu.br

Felipe Weber Mendonça Santos
Engenheiro de Aquicultura, Aruanã Consultoria, SC, Brasil

Júlia Gonçalves Carvalho
Graduanda em Engenharia de Aquicultura/UFSC, SC, Brasil

Júlia Martim
Engenheira de Aquicultura, Pós-graduanda em Aquicultura/UFSC, SC, Brasil

Recebido: 01/10/2025 – Aceito: 08/10/2025

Resumo

O presente estudo, conduzido pelo Projeto Aqua Brasil, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), apresenta uma análise detalhada da cadeia produtiva de organismos aquáticos ornamentais no Brasil, com foco em peixes continentais, marinhos e estuarinos. O mercado brasileiro destaca-se internacionalmente, exportando para Estados Unidos, Europa, Ásia, América do Sul e, desde 2025, Arábia Saudita. Internamente os peixes ornamentais são pet populares, com 22,3 milhões de unidades comercializadas em 2023 e receita de R$ 167,6 milhões, sendo que cerca de 90% dos peixes de água doce provêm de cultivo em cativeiro, enquanto a diversidade de espécies depende do extrativismo sustentável. O estudo utilizou os códigos NCM 0301.11.90 e 0301.19.00 na plataforma Comex Stat, analisando volume, valor, preço médio, distribuição por estados e destinos internacionais. Entre 2013 e 2024 houve redução de 15,5 milhões para 2,1 milhões de unidades exportadas (-86,66%) e queda no valor total de US$ 10,4 milhões para US$ 4,1 milhões, apesar da valorização financeira das espécies. Estados como Amazonas e Pará lideram exportações continentais, enquanto Rio de Janeiro, Ceará e Espírito Santo predominam em espécies marinhas. As normas IN MAPA nº 10/2020 e Portaria IBAMA nº 102/2022 reorganizaram o setor, ampliando as espécies autorizadas, aumentando o valor agregado

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

e fortalecendo a competitividade. Iniciativas como o Projeto Aqua Brasil são essenciais para fomentar inovação, sustentabilidade, rastreabilidade e expansão do mercado interno e externo, consolidando o Brasil como protagonista no comércio de peixes ornamentais.
Palavras-chave: Animais de estimação; Aquariofilia; Exportação.

Abstract

This study, conducted by the Aqua Brazil Project in partnership with the Federal University of Recôncavo of Bahia (UFRB), presents a detailed analysis of the ornamental aquatic organism production chain in Brazil, focusing on continental, marine, and estuarine fish. The Brazilian market stands out internationally, exporting to the United States, Europe, Asia, South America, and, since 2025, Saudi Arabia. Internationally, ornamental fish are popular Pets, with 22.3 million units sold in 2023 and revenue of R$ 167.6 million. Approximately 90% of freshwater fish are farmed, while species diversity depends on sustainable harvesting. The study used NCM codes 0301.11.90 and 0301.19.00 on the Comex Stat platform, analyzing volume, value, average price, distribution by state, and international destinations. Between 2013 and 2024, exports decreased from 15.5 million to 2.1 million units (-86.66%) and the total value dropped from US$10.4 million to US$4.1 million, despite the financial appreciation of species. States such as Amazonas and Pará lead continental exports, while Rio de Janeiro, Ceará, and Espírito Santo predominate in marine species. Regulations IN MAPA n.º 10/2020 and IBAMA Ordinance n.º 102/2022 reorganized the sector, expanding the authorized species, increasing added value, and strengthening competitiveness. Initiatives such as the Aqua Brazil Project are essential for fostering innovation, sustainability, traceability, and expanding the domestic and international markets, consolidating Brazil as a leading player in the ornamental fish trade.
Keywords: Pets; Aquarium hobby; Export.

1. Introdução

O setor de organismos aquáticos ornamentais, especialmente peixes, constitui uma importante vertente da economia brasileira, integrando a bioeconomia em diversas regiões do país. A ampla biodiversidade aquática nacional garante ao Brasil uma posição de destaque no comércio internacional,

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

com exportações voltadas para mercados consolidados como Estados Unidos, Europa, Ásia e América do Sul (Rezende & Fujimoto, 2021). Em 2025 esse protagonismo foi ampliado com o início das exportações para a Arábia Saudita, reforçando o reconhecimento da fauna brasileira no cenário global (Brasil, 2025). Dentro do mercado Pet, os peixes ornamentais figuram entre os animais de estimação mais populares em número de indivíduos mantidos nos lares. Em 2023 o país registrou a comercialização de 22,3 milhões de peixes ornamentais, o que o posicionou como o quarto maior mercado consumidor no segmento (Abinpet, 2024). O faturamento gerado no mesmo ano foi de R$ 167,6 milhões, consolidando o Brasil como a terceira maior economia mundial dessa cadeia, em um setor Pet que movimentou US$ 149,8 bilhões em 2022 e US$ 173,4 bilhões em 2023.

Embora grande parte (cerca de 90%) dos peixes ornamentais de água doce comercializados no país seja proveniente de cultivo, a diversidade de espécies ofertada ainda depende do extrativismo em ambientes naturais (Brasil, 2023). Essa complementaridade entre produção aquícola e coleta sustentável é essencial para preservar a variabilidade genética e manter o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos. Por outro lado, a crescente demanda internacional impõe novos desafios, como a necessidade de maior qualificação técnica, incorporação de tecnologias, adoção de práticas sustentáveis e fortalecimento da rastreabilidade.

Desse modo, o comércio internacional de organismos aquáticos com fins ornamentais e de aquariofilia representa um segmento relevante dentro do setor Pet, movimentando diferentes cadeias produtivas e envolvendo aspectos econômicos, sociais e ambientais. A crescente demanda por espécies exóticas e nativas para abastecimento do mercado de aquariofilia evidencia a necessidade de estudos que permitam compreender a dinâmica desse comércio, seus fluxos e seus principais atores. Nesse sentido, iniciativas de apoio e capacitação da cadeia produtiva assumem papel estratégico para garantir competitividade no mercado externo e expansão no consumo interno. Um exemplo relevante é o Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado em 2023 entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no âmbito do Projeto Aqua Brasil, focado na estruturação e fortalecimento do setor de

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Organismos Aquáticos Ornamentais (OAO). O avanço sustentável dessa atividade depende, portanto, da articulação entre o setor público e privado, de forma a impulsionar a inovação, assegurar boas práticas e promover a sustentabilidade em toda a cadeia produtiva, entendendo como o mercado se comporta.

2. Metodologia

Para o desenvolvimento desse estudo, com análise do setor, destaca-se a utilização da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), um sistema de classificação de mercadorias amplamente adotado no comércio internacional e instituído pelos países membros do Mercosul — Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e, atualmente, a Venezuela (com participação suspensa). A NCM tem como principal finalidade a padronização da classificação de produtos, o que possibilita a correta identificação das mercadorias, a definição de alíquotas tributárias e a aplicação de regulamentações específicas, contribuindo para a transparência e eficiência das operações comerciais. Cada código NCM é composto por oito dígitos, sendo os seis primeiros padronizados entre os países do bloco e os dois últimos específicos de cada Nação. Essa classificação desempenha papel essencial na tributação e regulamentação das mercadorias importadas e exportadas, permitindo também o acompanhamento estatístico dos fluxos comerciais.

Neste estudo foram utilizados os códigos específicos referentes a peixes ornamentais vivos, sendo NCM 0301.11.90 para espécies continentais e NCM 0301.19.00 para espécies marinhas ou estuarinas, coletados os dados na plataforma Comex Stat em fevereiro de 2025. A partir dessa base foram tabulados e analisados o volume e o valor das exportações brasileiras de organismos aquáticos ornamentais, bem como o valor médio das espécies comercializadas.

A investigação foi organizada em duas etapas: na primeira foram avaliadas as exportações segundo os Estados brasileiros e, na segunda, identificados os países importadores desses organismos. Seguindo essa metodologia, o levantamento oferece um panorama atualizado do comércio exterior de organismos aquáticos ornamentais, contribuindo para a compreensão da inserção do Brasil nesse

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

segmento do mercado internacional.

Ainda como método, para analisar o comportamento do comércio de organismos aquáticos ornamentais, os dados foram tratados separadamente para as espécies marinhas/estuarinas e continentais.

3. Resultados e Discussão

Inicialmente observa-se uma acentuada queda nas exportações de peixes ornamentais marinhos em 2016 (Figura 1), quando os valores registrados apresentaram retração de 94,6% em relação ao ano anterior. Considerando a série histórica de 2013 a 2024, observa-se que, após a adoção de um novo modelo de ordenamento (IN MAPA n.º 10/2020), negativista, sobreveio gradativa recuperação da atividade. Em 2019 o montante exportado alcançou US$ 239,225.00 (FOB), atingindo US$ 381.162,00 (FOB) em 2024. O termo FOB significa Free on Board ou Livre a Bordo, sendo um Incoterm (International Commercial Terms / Termos Internacionais de Comércio), utilizado para definir, dentro da estrutura de um contrato de compra e venda internacional, os direitos e obrigações recíprocos do exportador e do importador, estabelecendo um conjunto padronizado de definições e determinando regras e práticas neutras (Siscomex, 2020). Quando aplicado o FOB, o vendedor encerra suas obrigações e responsabilidades quando a mercadoria, desembaraçada para a exportação, é entregue e arrumada a bordo do navio no porto de embarque (ou aeronave, no caso de peixes ornamentais), ambos indicados pelo comprador, na data ou dentro do período acordado. (Siscomex, 2020).

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Figura 1. Exportação de peixes marinhos entre 2013 e 2024.

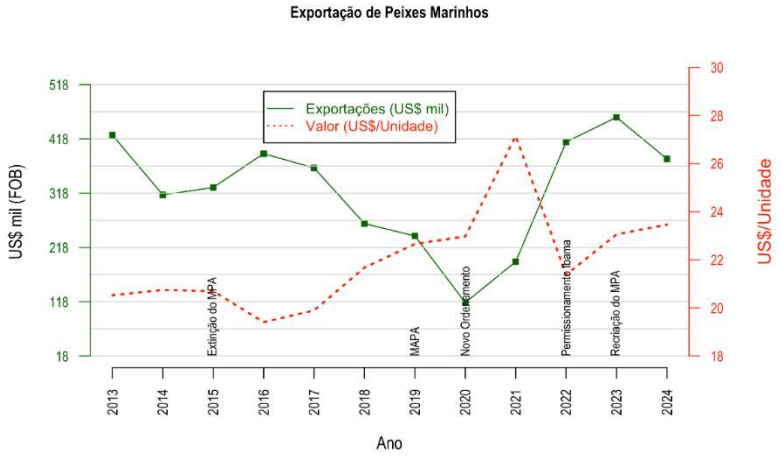

MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).
Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC), Gráfico – o autor.

No período estudado (2013-2024), também se verificou uma valorização expressiva no preço médio por unidade exportada: de US$ 18,03/unidade (FOB) em 2019 para US$ 25,04/unidade (FOB) em 2024, representando um acréscimo de 38,89%.

Na antiga política de ordenamento pesqueiro de espécies marinhas e estuarinas, eram estabelecidas cotas anuais de exportação, definidas por espécie e por empresa, que delimitavam o número de unidades autorizadas para cada empreendimento. Essas cotas permaneciam inalteradas, independentemente da quantidade de estabelecimentos licenciados ao longo do período. Em contrapartida, não havia qualquer mecanismo regulatório semelhante para o comércio interno, evidenciando a fragilidade do modelo vigente até a adoção de um novo sistema de ordenamento, no qual as cotas de exportação para espécies marinhas e estuarinas foram definitivamente extintas, no ano de 2020.

A extinção desse regime de cotas está diretamente relacionada à implementação de uma política de conservação mais estruturada, baseada no monitoramento contínuo do status de conservação das espécies por parte da comunidade científica, que orienta o órgão federal responsável. Nesse novo arranjo, as cotas tornaram-se desnecessárias, uma vez que a própria política de conservação

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

garante o controle sobre a exploração. Com isso, além de eliminar restrições, que muitas vezes inviabilizavam a atividade de exportadores de peixes ornamentais marinhos e estuarinos, observou-se a retomada do interesse empresarial nesse segmento, resultando em crescimento gradual das exportações.

Analisando os dados de exportação de espécies continentais, observa-se que em 2013 houve um expressivo crescimento das exportações de peixes continentais (Figura 2), notadamente devido um aumento de empresas asiáticas importadoras no mercado internacional. Seguindo a série histórica, de 2014 para 2015 houve uma notada queda nos valores médios dos animais, atribuída principalmente à não liberação das cotas de raias, o que impactou negativamente as exportações, somada à extinção, no ano de 2015, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o que resultou na interrupção da emissão de licenças pelo novo órgão responsável, o então Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Analisando os dados, percebe-se uma recuperação gradual de 2017 a 2019 das exportações de organismos continentais, com retomada após 2020 e valorização positiva desde então. Essa valorização também se observa no preço médio por unidade, especialmente ao comparar o último ano de vigência das normas de ordenamento antigas (2019) com os resultados obtidos após a implementação do novo modelo de ordenamento (2023).

No comércio de peixes continentais, a adoção do novo modelo de ordenamento em 2020 contribuiu para a retomada das exportações, que passaram de US$ 6.634.802,00 (FOB) em 2019 para US$ 6.659.629,00 (FOB) em 2022. O valor unitário também apresentou crescimento, passando de US$ 1,31/unidade (FOB) em 2019 para US$ 1,51/unidade (FOB) em 2022. Entretanto, em 2023, as exportações recuaram para US$ 5.964.591,00 (FOB), redução relacionada à Portaria IBAMA nº 102/2022, a qual proibiu o despacho de cargas nos aeroportos de Belém/PA e Manaus/AM, obrigando que os embarques fossem encaminhados à São Paulo/SP para desembaraço aduaneiro. Tal medida aumentou os custos logísticos e comprometeu a competitividade do Brasil em relação a países vizinhos, como Colômbia e Peru, os quais compartilham a biodiversidade amazônica. Em 2024 observou-se nova diminuição das exportações, atribuída principalmente à greve do

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

IBAMA, a qual afetou os processos de autorização e fiscalização, comprometendo o fluxo regular do comércio exterior de ornamentais. Apesar disso, o valor por unidade exportada continuou em tendência de alta, refletindo o impacto positivo do permissionamento do IBAMA, iniciado em 2022.

Figura 2. Exportação de Peixes Continentais.

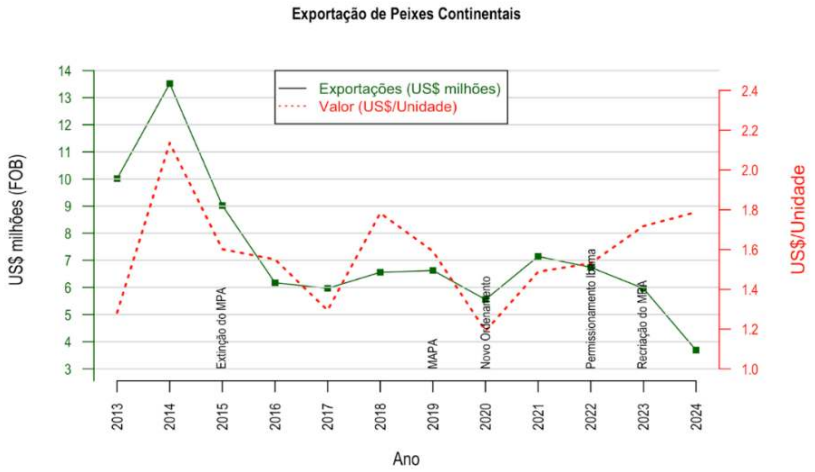

MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).
Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

Somando-se as exportações de espécies marinhas e continentais, e comparando as quantidades totais de peixes ornamentais exportados entre 2013 e 2024 (Figura 3), observa-se uma redução expressiva, caindo de 15.551.774 unidades em 2013 para 2.079.305 unidades em 2024, correspondendo a uma redução de 86,66%. O valor total exportado (US$/FOB) também sofreu retração, passando de US$ 10.436.942 em 2013 para US$ 4.069.192 em 2024. Essa retração indica que o mercado brasileiro de peixes ornamentais passou por um processo de transformação durante o período analisado. Entre os fatores que contribuíram para essa dinâmica, destacam-se: a) o amadurecimento do comércio, com maior exigência quanto à qualidade das espécies; b) o aumento das tarifas aéreas; e c) o desenvolvimento da aquicultura de espécies brasileiras no exterior, o que impactou diretamente algumas exportações, como as do cardinal, cuja comercialização sofreu

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

redução significativa.

Figura 3. Exportação de Peixes Marinhos e Continentais.



IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).
Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

Outro importante dado analisado, caracterizando o mercado, é a taxa de variação dos valores médios das espécies ornamentais exportadas, incluindo espécies continentais, marinhas e estuarinas, considerando como referência o valor médio do ano anterior em relação ao ano seguinte, onde foi calculado utilizando a fórmula abaixo:

$$Taxa = \frac{Valor\ do\ ano\ atual - Valor\ do\ ano\ anterior}{Valor\ do\ ano\ anterior\ x\ 100}$$

Observa-se (Figura 4) que em 2015 ocorreu uma queda significativa nos preços, possivelmente relacionada à extinção do MPA, indicando um impacto relevante desse evento sobre o mercado. Em 2019, verifica-se uma diminuição expressiva na variação dos preços, associado à falta de atualização da Lista de espécies permitidas para exportação, sob responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Figura 4. Taxa de variação de preço para peixes continentais, marinhos e geral.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

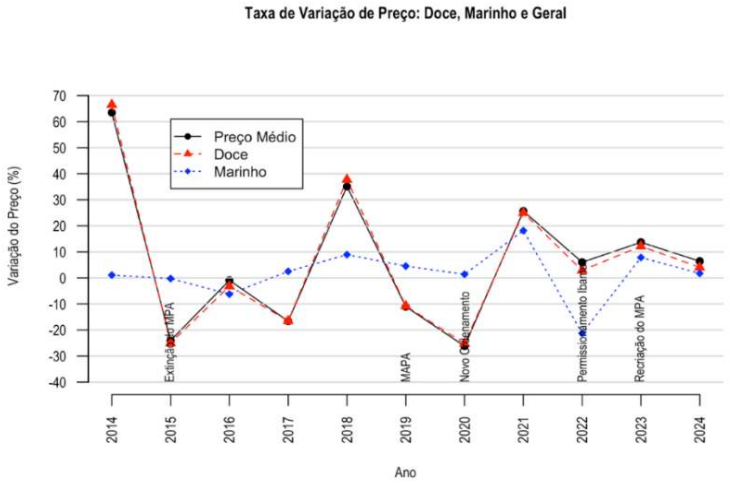

MPA: Ministério da Pesca e Aquicultura; MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Novo Ordenamento: IN MAPA nº10/2020 (Atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº17/2021).
Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

Já em 2023 houve uma valoração dos preços de aproximadamente 17% em relação ao ano anterior, vinculada à recriação do MPA. No ano de 2024, observa-se uma diminuição de aproximadamente 5% na variação dos preços em comparação ao ano anterior. O preço médio, bem como os valores específicos de peixes de água doce e marinhos, demonstraram uma tendência de estabilização, com variações menos acentuadas do que nos anos de maior volatilidade. Esse comportamento sugere um período de maior equilíbrio no mercado, possivelmente refletindo os efeitos das mudanças regulatórias implementadas ao longo dos anos anteriores.

Quando se olha para a variação percentual anual do preço médio geral, entre 2014 e 2024 (Figura 5), nota-se que 2014 registrou a maior taxa de variação, atingindo 63%. Após um período de variações negativas, o ano de 2018 apresentou a segunda maior alta, com aumento de 35%, sugerindo uma recuperação nas condições de mercado. Em 2020, verificou-se nova queda importante no preço médio geral, com redução de 26%, possivelmente influenciada por fatores externos, como a pandemia de COVID-19, que impactou diversos setores econômicos. Entre 2021 e 2024, observa-se uma tendência de variações mais moderadas no preço médio, indicando uma maior estabilidade no mercado e possivelmente refletindo os efeitos de medidas de recuperação econômica implementadas nesse período.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Figura 5. Taxa de variação de preço para peixes continentais, marinhos e geral.

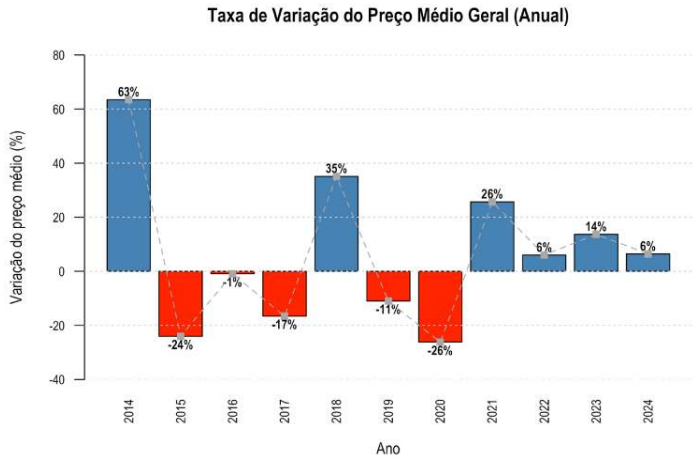

Taxa: (Valor do Ano Atual - Valor do Ano Anterior) / (Valor do Ano Anterior) x 100;
Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

Analisando as exportações de peixes marinhos por estado (US$ mil/FOB), verifica-se que os principais estados envolvidos no comércio de organismos aquáticos ornamentais e de aquariofilia são Bahia, Ceará, Espírito Santo, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo (Figura 6). Observa-se que o Ceará sofreu uma queda acentuada nas exportações até 2020, mas apresentou recuperação significativa nos anos seguintes até 2023, resultado da publicação do novo marco regulatório para o ordenamento do uso de espécies ornamentais (IN MAPA nº 10/2020, atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº 17/2021). Destacamos o início das atividades de exportação de organismos aquáticos marinhos e estuarinos pelo Rio de Janeiro a partir de 2021, após a implementação do novo modelo de ordenamento, se tornando rapidamente um dos maiores exportadores do segmento, com o valor total exportado ultrapassando US$ 250 mil, assumindo papel de destaque nesse grupo.

Figura 6. Exportação de Peixes Marinhos por Estado.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

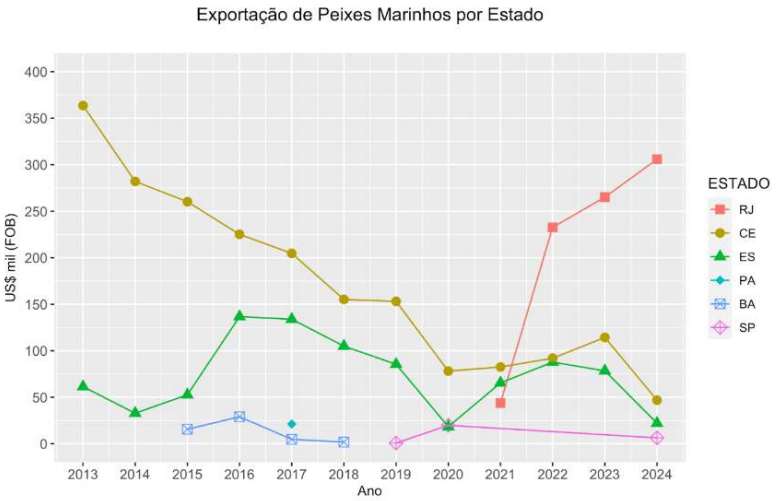

Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

No que tange às espécies marinhas e seu valor médio por unidade, os estados do Espírito Santo, Ceará e Rio de Janeiro ultrapassam US$ 12,00 por unidade, refletindo o maior valor agregado das espécies marinhas em comparação às continentais. No entanto, em 2024, os valores em US$ mil (FOB) diminuíram nos estados do Ceará e Espírito Santo, enquanto no Rio de Janeiro houve um aumento de 15,36%, evidenciando variações regionais no mercado.

Analisando, por estado, as exportações de organismos aquáticos continentais no período de 2013 a 2024 (Figura 7), destaca-se os estados do Amazonas e do Pará. Comparando 2024 com o ano anterior, assistimos uma redução significativa nas exportações em quase todos os estados representados no gráfico, incluindo Pará, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro. Apesar do potencial do Pará, incluído na Amazônia legal, a legislação estadual não está totalmente alinhada com o atual modelo de ordenamento, impedindo que empresas sediadas no estado operem plenamente.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Figura 7. Exportação de Peixes Continentais entre o ano de 2013 e 2024, com o Estado do Pará.

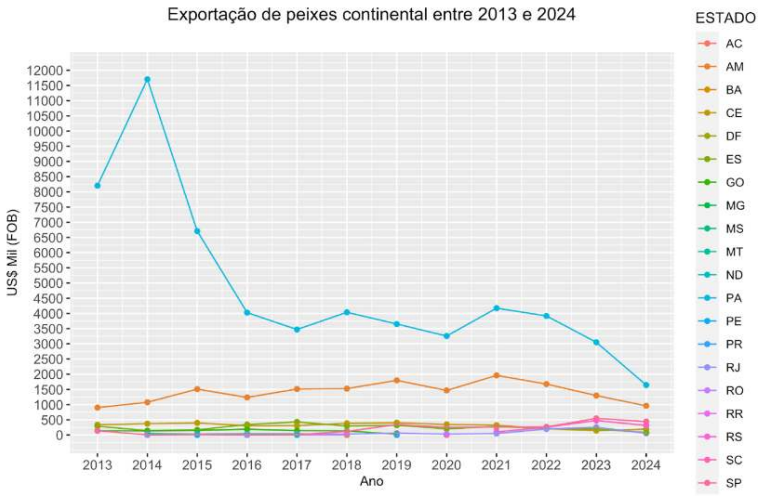

Fonte: Comex Stat (MDIC).

Explicando o fato, muitas espécies atualmente autorizadas pelo ordenamento nacional não estão registradas no sistema de controle de origem, trânsito e estoque, restringindo a operação das empresas locais. Além disso, diversos rios do Pará fazem fronteira com outros estados, permitindo que espécies capturadas na região sejam comercializadas fora do estado, reduzindo a participação das empresas paraenses no mercado.

Nesse contexto, alerta-se que a comercialização de peixes ornamentais na região Norte é de extrema importância, sendo essencial para a subsistência de muitas comunidades pesqueiras em pequenos municípios. Para proteger os direitos dessas comunidades, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) publicou, em 2017, o documento Diretrizes voluntárias para garantir a pesca de pequena escala sustentável no contexto da segurança alimentar e da erradicação da pobreza, destacando como objetivo "[...] contribuir para o desenvolvimento equitativo das comunidades de pescadores de pequena escala e para a erradicação da pobreza, e melhorar a situação socioeconômica dos pescadores e trabalhadores da pesca no contexto da gestão sustentável da pesca." (FAO, 2017, p. 1). Nesse sentido, a pesca ornamental se enquadra perfeitamente no modelo, caracterizando-se como uma atividade de pequena escala em que as espécies capturadas possuem vultoso valor agregado, contribuindo para a

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

sustentabilidade econômica e social das comunidades locais.

Dado a importância numérica do estado do Pará, faz-se necessário uma análise em separado do grupo dos outros nove principais estados exportadores (Figura 8). Essa perspectiva permite avaliar o potencial e as tendências de crescimento dos estados em relação à exportação de peixes continentais no Brasil. Entre os destaques, Amazonas e Ceará juntos representam aproximadamente 85% do total, consolidando a segmentação que construíram no comércio de espécies continentais com fins ornamentais.

Figura 8. Exportação de Peixes Continentais por Estado, excluindo o Estado do Pará.

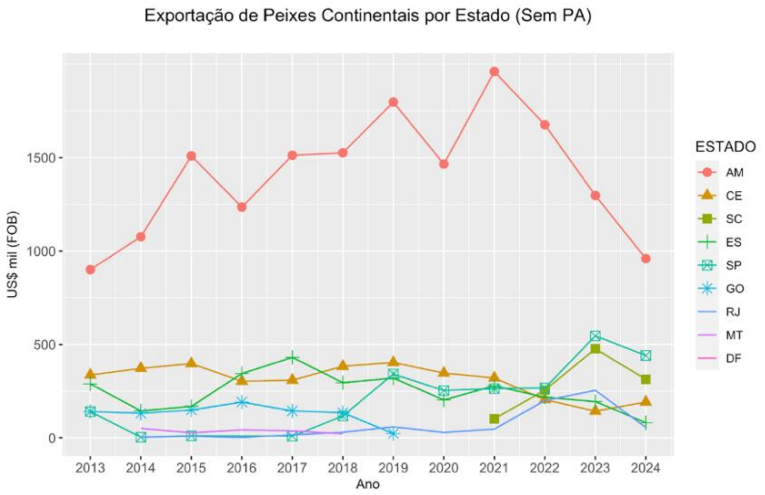

Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

É fundamental compreender se esses estados estão alinhados às demandas do mercado internacional, que prioriza a qualidade das espécies, exigindo que as empresas adaptem suas estruturas para atender a essas expectativas. Por outro lado, estados como São Paulo e Santa Catarina apresentaram crescimento de aproximadamente 4,33% e 6,35% respectivamente, de 2021 a 2023, evidenciando uma tendência de expansão para o mercado externo. Observou-se em 2024, comparando com 2023, uma queda conjunta de aproximadamente 18,55% nas exportações em quase todos os estados analisados, incluindo Amazonas, Espírito Santo, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

Com intuito de melhor visualizar os dados de ampla faixa de valores

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

apresentamos a mesma série de exportações em escala logarítmica (Figura 9), destacando Pará e Amazonas como os maiores exportadores de peixes continentais ao longo do período. Ambos somados representam aproximadamente 78% do total exportado pelo Brasil, evidenciando a relevância da região amazônica para o comércio de organismos aquáticos continentais. Os demais estados registram volumes de aproximadamente 22% do total e com pequenas variações ao longo do tempo.

Figura 9. Exportação de Peixes Continentais por Estado.

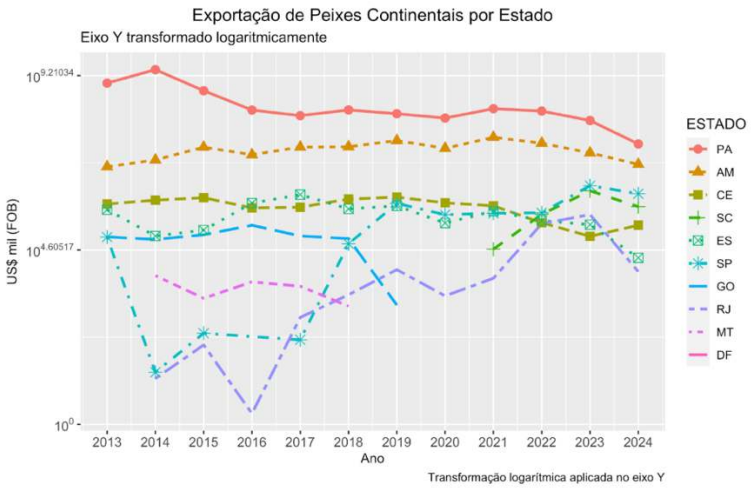

Fonte: Dados - Comex Stat (MDIC). Gráfico – do autor.

Quando se fala dos principais destinos dos peixes marinhos exportados pelo Brasil (Figura 10), destaca-se Estados Unidos, Sri Lanka, Hong Kong, Reino Unido, Taiwan, China, Japão, Portugal, Israel e Coreia do Sul.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Figura 10. Principais Destinos dos Peixes Marinhos em Unidades.

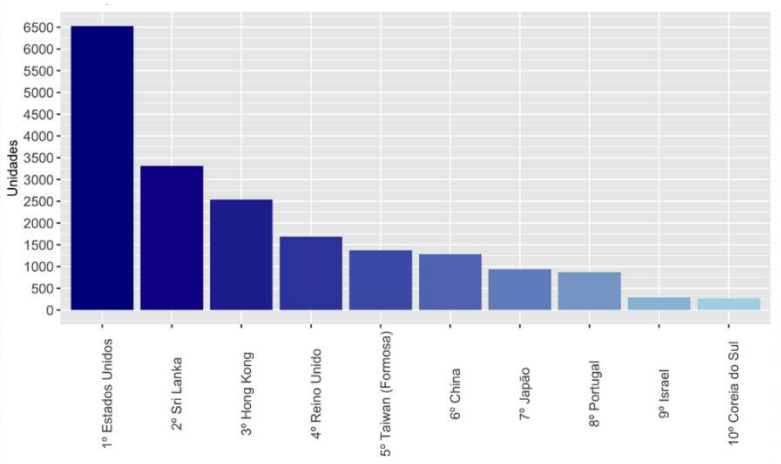

Fonte: Comex Stat (MDIC).

Agora quando nos debruçamos sobre a análise do valor total exportado (US$/FOB), observamos na figura 11 que os primeiros três lugares se mantêm, mas Taiwan passa à frente do Reino Unido, ou seja, os peixes importados por Taiwan são mais valorosos.

Figura 11. Principais Destinos dos Peixes Marinhos em valor total exportado (US$/FOB).

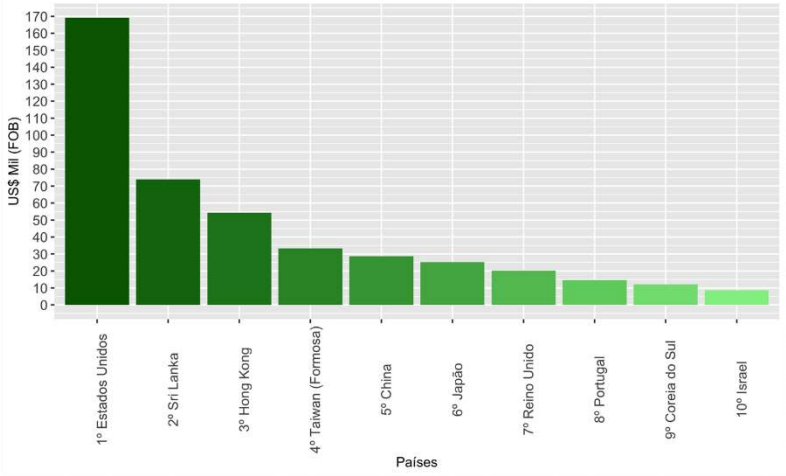

Fonte: Comex Stat (MDIC).

Se faz mister destacar que, diferentemente das espécies continentais, a maior parte das espécies marinhas comercializadas pelo Brasil ainda não possui pacote tecnológico de reprodução consolidado, o que resulta em um maior valor agregado para essas espécies capturadas.

Ao analisar os principais destinos de peixes continentais (Figura 12), estes

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

incluem Alemanha, Taiwan, Estados Unidos, Japão, Hong Kong, China, Reino Unido, Malásia, Singapura e Coreia do Sul. Após a publicação da nova norma de ordenamento (IN MAPA nº 10/2020, atualizada pela Portaria SAP/MAPA nº 17/2021), que ampliou de 725 para mais de 5.000 espécies autorizadas, aumentou a diversificação de espécies disponíveis e assim o interesse dos países importadores.

Figura 12. Principais Destinos dos Peixes Continentais em número.

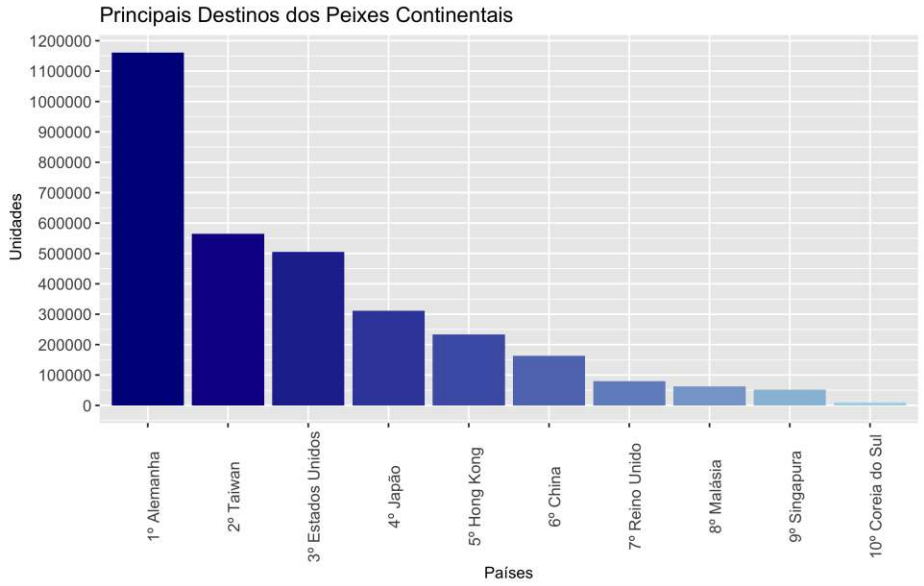

Fonte: Comex Stat (MDIC).

Sabe-se que os critérios administrativos para a exportação de organismos aquáticos com fins ornamentais são definidos pelo IBAMA, por meio da Portaria nº 102/2022, que estabelece normas para exportação e importação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia. A importação de peixes vivos também está condicionada ao cumprimento dessa norma e ao preenchimento das Licenças de Importação (LI) através do SISCOMEX. Contudo, observa-se que as quantidades médias de organismos exportados são significativamente menores nas espécies marinhas em comparação às espécies continentais.

Por fim, os principais destinos de peixes continentais, considerando o valor total exportado (US$/FOB), são Taiwan, Hong Kong, Japão, Estados Unidos, China,

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

Alemanha, Singapura, Malásia, Reino Unido e Coreia do Sul (Figura 13), evidenciando a importância da Ásia, que representa cerca de 70% dos destinos do mercado brasileiro. Além disso, a redução nas exportações de algumas espécies nativas está parcialmente associada ao fortalecimento da aquicultura em outros países, que passaram a disponibilizar essas espécies a preços mais competitivos no mercado internacional. Observa-se ainda um aumento na exportação de espécies com maior valor agregado e com utilização de tecnologias de produção, refletindo a modernização e o crescimento do setor.

Figura 13. Principais Destinos dos Peixes Continentais em valor total exportado (US$/FOB).

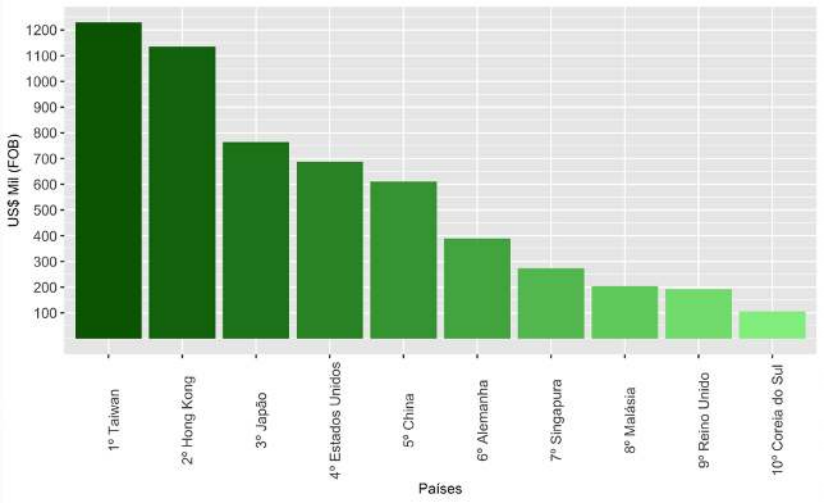

Fonte: Comex Stat (MDIC).

4. Conclusão

Apesar da expressiva redução no volume de exportações entre 2013 e 2024, concluímos que houve uma valorização crescente no preço médio por unidade, sinalizando uma transformação estrutural do mercado, cada vez mais pautado pela qualidade, rastreabilidade e valor agregado das espécies. Nesse cenário, a região amazônica continua exercendo papel central no fornecimento de espécies continentais, ao passo que estados como Rio de Janeiro, Ceará e Espírito Santo se

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

consolidam no comércio de espécies marinhas, revelando a diversificação regional do setor.

A evolução normativa, representada pela IN MAPA nº 10/2020, pela Portaria SAP/MAPA nº 17/2021 e pela Portaria IBAMA nº 102/2022, mostrou-se determinante para a reorganização do ordenamento pesqueiro e para a ampliação do número de espécies autorizadas, fortalecendo a competitividade do Brasil no mercado global. Todavia, desafios relacionados a entraves logísticos, custos de exportação e concorrência internacional permanecem como obstáculos à plena expansão do setor.

Os resultados obtidos neste estudo evidenciam a relevância estratégica do setor de organismos aquáticos ornamentais para a bioeconomia brasileira, tanto em termos de geração de renda e empregos quanto de inserção no mercado internacional. Nesse contexto, o Projeto Aqua Brasil, desenvolvido no âmbito de parceria entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), constitui um marco fundamental para a estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva de organismos aquáticos ornamentais. Ao promover inovação tecnológica, capacitação técnica, práticas sustentáveis e articulação entre atores públicos e privados, o projeto contribui para consolidar o Brasil como protagonista no comércio mundial de peixes ornamentais, garantindo não apenas competitividade econômica, mas também conservação da biodiversidade e inclusão social de comunidades dependentes da pesca ornamental.

Dessa forma concluímos que a continuidade de políticas públicas integradas, associada ao fortalecimento de iniciativas como o Projeto Aqua Brasil, será decisiva para o avanço sustentável do setor, permitindo ao país ampliar sua participação no mercado internacional, ao mesmo tempo em que preserva seu patrimônio natural e assegura a sustentabilidade socioambiental da cadeia produtiva.

Referências

Abinpet. (2024). *Dados de Mercado 2024*. Disponível em https://abinpet.org.br/wp-

ISSN 2178-6925
DOI: 0.61164/h5a93456

content/uploads/2024/10/abinpet_apresentacao_dados_mercado_2024_completo _draft5.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.

Brasil (2023). Ministério da Pesca e Aquicultura; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. *Plano de trabalho – Termo de Execução Descentralizada nº 56/2023*. Brasília, DF: MPA/UFRB, 2023. Seção 5 – Justificativa e motivação. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/.../plano-de-trabalho-ted-56-2023.pdf. Acesso em: 22 ago. 2025.

Brasil. (2025). *Abertura de mercados para Arábia Saudita e Turquia*. Disponível em: https://www.gov.br/ agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ abertura-de-mercados-para-arabia-saudita-e-turquia. Acesso em: 22 ago. 2025.

COMEX Stat. *Dados Gerais*. Disponível em: https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral. Acesso em: 17 fev. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). *Diretrizes Voluntárias para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza*. Roma: FAO, 2017. p. 1. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/da75610f-fea4-4c66-bbeb-67c0dce76195/content. Acesso em: 22 ago. 2025.

Rezende F. P. & Fujimoto, R. Y. (2021). Editores técnicos. *Peixes ornamentais no Brasil: Mercado, legislação, sistemas de produção e sanidade*. Brasília: Embrapa.

Siscomex. *Aprendendo a exportar* - negociação com o importador: Incoterms. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/7-negociacao-com-o-importador/incoterms. Acesso em: 02 out. 2025.